



**PORTARIA Nº 21.242, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7106, em 5 de novembro de 2020, formulada por Wilson Alves Dias, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Wilson Alves Dias**, portador da cédula de identidade RG nº 21.224.251-9, matrícula funcional GP/nº 9571, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 17/11/2020 a 16/12/2020**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de novembro de 2020.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

